

Ata da 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária aos dias 26 de novembro de 2024, da Legislatura de 2021/2024, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores. **A vereadora Aparecida Michelyane não se fez presente.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Jorge Henrique solicitou a dispensa da leitura da ata, como os demais concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada.

Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Matéria do Expediente. O Primeiro Secretário iniciou pela leitura do Projeto de Lei N° 019/2024 do Executivo, que "Dispõe sobre a Política Municipal De Turismo De Milagres/Ce e seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos e dá outras providências". Em Seguida, Fez a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei N° 002/2024, autoria do vereador Geraldo de Figueiredo Andrade Netto, que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Luiz Belém de Figueiredo, em Milagres-Ce, e dá outras providências", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. As demais comissões estão de acordo com a Comissão de Justiça e Redação.

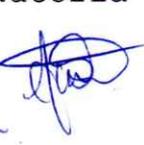
Em seguida, fez a leitura do Relatório e Parecer do Projeto de Lei do Legislativo N° 002/2024, autoria do vereador Jorge Henrique Moraes dos Santos, que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da Agricultura Familiar Do Sítio Taboquinha e Mamoeiro, em Milagres-Ce, e dá outras providências", o qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. As demais comissões estão de acordo com a Comissão de Justiça e Redação. Fez a Leitura da Moção de Aplausos N° 001/2024 a Valdênia Crisóstomo Carvalho, autoria do Vereador Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva". O Presidente falou que se todos os vereadores concordassem com a Moção de autoria do

Feo P. Lendo
Garcia W. de Azevedo

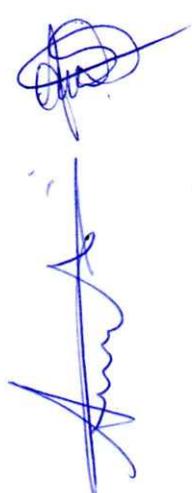














vereador Gilderlande permanecessem como estavam, caso contrário deveriam se manifestar. Como não houve manifestações, o Presidente declarou aprovada.

Em seguida, o vereador Jorge Henrique solicitou ao Presidente que enviasse uma Nota de Pesar para a família de "Dedé da Patrol", como era conhecido, pelo reconhecimento aos anos de serviços prestados para o município de Milagres. Prosseguindo, o Presidente informou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão teria o intervalo de 15 minutos. O vereador Jorge Henrique solicitou a dispensa do intervalo, como os demais concordaram, o intervalo foi dispensado. O Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. O Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto De Lei N° 002/2024, autoria do Vereador Geraldo De Figueiredo Andrade Netto, que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Luiz Belém De Figueiredo, em Milagres-Ce, e dá outras providências".

O vereador Geraldo Netto fez uso da palavra e cumprimentou a todos que assistem a presente sessão. Prosseguiu falando que o projeto em discussão se trata da oportunidade de declarar oficialmente a Associação Comunitária Luiz Belém de Figueiredo, que foi fundada em 03 de dezembro de 1995 e desde então vem desempenhando um importante papel no município de Milagres. O vereador continuou dizendo que assim como o projeto que será votado posteriormente nesta sessão, este dá a oportunidade de a Associação se tornar apta a receber recursos do governo para auxiliar em seus trabalhos. Portanto, consta que é de muita importância a população solicitar projetos deste teor, assim como sua aprovação na Casa Legislativa. Finalizou pedindo a compreensão dos colegas parlamentares para a aprovação do projeto.

Não havendo mais discussões o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da fase de votação, turno único. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto De Lei N° 002/2024, autoria do Vereador Geraldo De Figueiredo Andrade Netto,

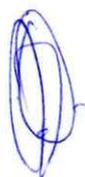
Fco P. Lencinho
José M. Azeredo

que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Luiz Belém De Figueiredo, em Milagres-Ce, e dá outras providências". O Presidente prosseguiu solicitando ao Primeiro Secretário para Proceder a Chamada Regimental para votação, cujo quórum para sua aprovação deve ser de maioria simples. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 1 (uma) falta e nenhum impedimento o Presidente Ozório Dantas declarou aprovado em turno único, o Projeto de Lei N° 002/2024, autoria do Vereador Geraldo de Figueiredo Andrade Netto, que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Luiz Belém de Figueiredo, em Milagres-Ce, e dá outras providências".

Dando continuidade, o Presidente da Casa declarou aberta a fase de discussão do Projeto De Lei Do Legislativo N° 002/2024, Autoria Do Vereador Jorge Henrique Morais Dos Santos, que "Declara E Reconhece Como Entidade De Utilidade Pública Municipal A Associação Comunitária Da Agricultura Familiar Do Sítio Taboquinha E Mamoeiro, Em Milagres-Ce, e dá outras providências. O vereador Jorge Henrique fez uso da palavra, falou que antigamente praticamente todas as comunidades de Milagres tinham uma associação, já atualmente poucas estão organizadas e em funcionamento. Falou que dessa forma perdem oportunidade de convênios com o Governo do Estado e instituições privadas que desejam investir. Parabenizou ao vereador Geraldo Netto pela iniciativa do projeto votado nessa sessão e parabenizou a Associação do Café da Linha pelo trabalho prestado. Parabenizou a Associação da Taboquinha e a seus fundadores, que mantém o seu trabalho e sua organização, desde 27 de maio de 2008. Disse que a Associação abrangeu os seus trabalhos e hoje atende várias regiões do município de Milagres. Consta que a Associação é a única de Milagres que conseguiu entrar no Edital São José 3 de 2021, que está em sua segunda etapa e atualmente está realizando um plano de negócios em que possibilitará para os sócios agricultores familiares um financiamento de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a criação de suínos. Nesse sentido, frisou a importância das associações, falou que é importante a parceria das comunidades com o Poder Legislativo para

Feo P. Lendo
 José C. de A. F. Lendo













trazer projetos como este e incentivou as comunidades a criarem associações ou retomarem aquelas que estão inativas. Finalizou pedindo o apoio dos parlamentares para a aprovação do projeto.

O Presidente Ozório Dantas consta que o Presidente não vota em projetos nesse teor, mas que aprova os trabalhos realizados pelas associações e frisou que devem ser oficialmente reconhecidas.

Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a Chamada Regimental para verificação de quórum, para a abertura da fase votação. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 002/2024, autoria do vereador Jorge Henrique Moraes dos Santos, que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da Agricultura Familiar do Sítio Taboquinha e Mamoeiro, em Milagres-Ce", cujo quórum de aprovação é de maioria simples. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 1 (uma) falta e nenhum impedimento o Presidente Ozório Dantas declarou aprovado, em turno único, o Projeto de Lei do Legislativo N° 002/2024, autoria do vereador Jorge Henrique Moraes dos Santos, que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária da Agricultura Familiar do Sítio Taboquinha e Mamoeiro, em Milagres-Ce.

Prosseguindo para as explicações pessoais, iniciando pela vereadora Hérica Amanda, que cumprimentou a todos que assistiam a sessão de casa e presencialmente. Iniciou suas palavras solicitando que fosse enviado Ofício em seu nome, dando felicitações a Dra. Cristiane Leitão, que foi eleita Presidente da OAB Ceará, sendo a primeira mulher Presidente com 75,18% dos votos válidos. Falou que esta eleição representa a presença feminina nos espaços de poder. Prosseguiu solicitando também que seja enviado Ofício desejando felicitações ao Dr. Vicelmo, Presidente reeleito da OAB Cariri Oriental.

Em seguida falou sobre a portaria publicada, que determina que as férias de todos os servidores públicos estão dispensadas até maio de 2025 e gostaria de saber

Fco P. Lando
Garcia W. de Aguiar

1000

se o Sindicato tem ciência desta portaria. A vereadora prosseguiu dizendo que a justificativa foi para que os serviços essenciais do município não fossem prejudicados, dando continuidade. Falou que sua dúvida se deu ao fato de que quem está na gestão atual passará para gestão futura, portanto não vê como esses serviços seriam prejudicados, já que terá justamente a continuidade. Falou também que o artigo 2º, determina que a portaria se aplica, mas ressalva os casos que a concessão de férias imprescindível e fica a critério da chefia. Continuou dizendo que é preciso que os parlamentares estejam atentos a essa subjetividade e fiscalizar sobre quais são os critérios para conceder ou não as férias do servidor. Falou ainda que para quem programou viagem em família para aproveitar as férias escolares, sairá prejudicado.

O vereador Jorge Henrique em um aparte, falou em concordância com a vereadora Herica Amanda, que os servidores podem sair prejudicados nesse sentido e que não entende a justificativa, já que os serviços estarão em continuidade já que o Prefeito mudará, mas o futuro prefeito é do mesmo grupo político. O vereador falou que entende que provavelmente terá demissões em dezembro e o retorno desses serviços por contratados temporariamente ou comissionados só retornarão em março. Falou que, sendo assim os serviços serão prejudicados. Em seguida, disse que é preciso esperar, analisar essa portaria para responder as questões como quais são os critérios para conceder as férias, se passará por comissões ou assessoria jurídica da Prefeitura. Falou que o município teve um concurso público na gestão do ex-prefeito Lielson Landim, portanto faz-se necessário que haja concurso no próximo ano para a contratação de cargos efetivos e estará cobrando esta possibilidade a partir do dia 01 de dezembro, pois entende que o município precisará da contratação de pessoas a partir de maio de acordo com esta portaria.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Alves Dantas declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Extraordinária que se realizará no dia 26 de novembro de 2024 às 11:10h no Plenário da Câmara Municipal. E

Fco P Leand
 José W. de Aguiar

para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 6 (seis) páginas.



 ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES



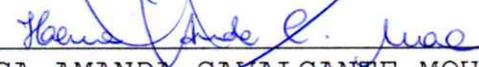
 CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

 APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS

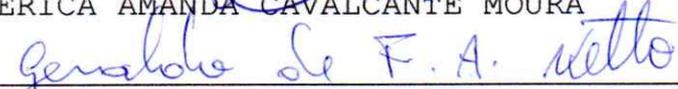


 JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO

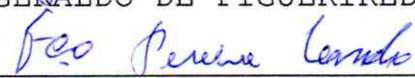
 JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS



 HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA



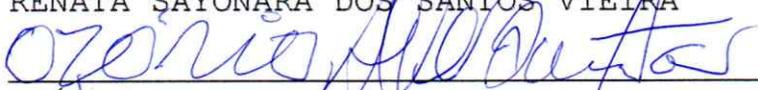
 GERALDO DE FIGUERIREDO A. NETTO



 FRANCISCO PEREIRA LEANDRO



 RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA



 OZÓRIO ALVES DANTAS